



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇAO A SAUDE
MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PREÇOS

Realização da 2ª Edição da Caminhada/Corrida de Rua do TJCE

Processo de referência: 8514171-13.2025.8.06.0000

O presente documento tem por finalidade apresentar a pesquisa de preço realizada e anexada a este processo administrativo, a fim de se estimar o valor da contratação.

FONTES DE PESQUISA – art. 23 §1º e incisos da Lei 14.133/2021

- I.** FONTE 1 – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel;
- II.** FONTE 2 – Contratações similares feitas pela Administração Pública;
- III.** FONTE 3 – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada;
- IV.** FONTE 4 – Pesquisa direta com fornecedores.

Fonte 1

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel, inciso I, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021

Na busca realizada no Painel de Preços, houve retorno ao pesquisar o tema “CORRIDA DE RUA”, conforme pode ser verificado em anexo.

MÉDIA

R\$ 138.828,08

MEDIANA

R\$ 117.600,00

MENOR

R\$ 4.070

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra

18449, 12610, 14591, 14311 32 of 178177

2024, 2025 Pregão

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90195/2024	00001	Pregão	14591	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	2	R\$4070	TANIA MARIA DA MOTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	986249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	29/07/2024
90038/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UN	4	R\$5080	ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - MG	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA - MG	26/09/2024
90036/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	2	R\$23100	LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	987789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	10/06/2024
90013/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	1	R\$78912,45	ANDERSON LANGELOH ROOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA - SC	989985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA - SC	30/04/2024
90037/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UN	1	R\$91700	ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	926224 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	04/11/2024
90005/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UN	1	R\$109000	BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO	389229 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO	11/12/2024

Relatório gerado dia: 25/04/2025 às 15:53

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90113/2024	00002	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	3	R\$111000	PODIUM SPORT SERVICOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	18/10/2024
90042/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UN	1	R\$114000	PODIUM SPORT SERVICOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	10/10/2024
90113/2024	00004	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	3	R\$117600	PODIUM SPORT SERVICOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	18/10/2024
90113/2024	00003	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	3	R\$117600	PODIUM SPORT SERVICOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	18/10/2024
90009/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	1	R\$124500	ANDERSON LANGELOH ROOS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	935002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	04/06/2024
90099/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UN	1	R\$125800	ASSESSORAC. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - PR	12/11/2024
90375/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	1	R\$136243,83	EMPORIO EVENTUALL LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	23/05/2024
90124/2024	00001	Pregão	14591	PROMOCAO DE EVENTOS		UNIDADE	1	R\$137521,10	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	01/04/2024
90226/2024	00001	Pregão	14591	PROMOCAO DE EVENTOS		UNIDADE	1	R\$178950	BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	05/02/2025
90113/2024	00001	Pregão	18449	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREACAO		UNIDADE	3	R\$209000	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO	18/10/2024
90003/2024	00001	Pregão	14591	PROMOCAO DE EVENTOS		UNIDADE	1	R\$676000	BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	05/07/2024

Relatório gerado dia: 25/04/2025 às 15:53

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

A pesquisa retornou frutífera tendo em vista a possibilidade de identificar o número de participantes em 2 (duas) corridas de rua contratadas, o que viabilizou a determinação do preço de referência.

ORD.	FONTE UTILIZADA	ORIGEM	VALOR PROPORCIONAL PARA 1.200 PARTICIPANTES (R\$)
1	FONTE 1 – Ord. 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC – Pregão Eletrônico nº 13/2024	88.049,02
2	FONTE 1 – Ord. 2	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO – Contrato 019/2024	109.000,00

Fonte 2**Contratações similares feitas pela Administração pública, inciso II, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**

ORD.	ÓRGÃO PÚBLICO	Nº do Contrato	Data do Contrato	VALOR (R\$)	NÚMERO DE PARTICIPANTES	Valor unitário por de participante	Metodologia Precificação	Valor estimado proporcional para 1.200 participações/inscrições
1	Prefeitura de Rio Preto	013/2025	24/04/2025	149.500,00	1000 (um mil)	149,50	Fixa	179.400,00
2	Prefeitura Municipal de Jaboticabal	4320-6/2024	05/06/2024	40.126,00	300 (trezentas)	133,75	Fixa	160.504,00
3	Ministério Público do Estado do Ceará	PGA Nº 09.2024.00020247-14	17/06/2024	30.510,00	70 (setenta)	435,85	Fixa	523.885,71

Considerações: Para a composição dos preços na pesquisa com contratos, foi realizada a busca por contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, com data da pesquisa e referência nos instrumentos contratuais abaixo.

¹ O valor estimado foi obtido dividindo o valor total do contrato pelo número de participantes e, em seguida, multiplicando o resultado por 1.200 (um mil e duzentos) para estabelecer um patamar uniforme para comparação. A Prefeitura de Rio Preto previu em contrato o valor fixo de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) para 1.000 (mil) inscrições.

² O valor estimado foi obtido dividindo o valor total do contrato pelo número de participantes e, em seguida, multiplicando o resultado por 1.200 (um mil e duzentos) para estabelecer um patamar uniforme para comparação. A Prefeitura Municipal de Jaboticabal previu em contrato o valor fixo de R\$ 40.126,00 (quarenta mil, cento e vinte e seis reais) para 300 (trezentas) inscrições.

Obs.: Considerando que foram identificadas apenas 2 (duas) contratações de natureza similar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), procedeu-se à realização de pesquisa complementar diretamente no sítio eletrônico da instituição contratante, qual seja o Ministério Público do Estado do Ceará.

³ O valor estimado foi obtido dividindo o valor total do contrato pelo número de participantes e, em seguida, multiplicando o resultado por 1.200 (um mil e duzentos) para estabelecer um patamar uniforme para comparação. O Ministério Público do Estado do Ceará previu em contrato o valor fixo de R\$ 30.510,00 (trinta mil, quinhentos e dez reais) para 70 (setenta) inscrições.

ID CONTRATO – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

1 PREFEITURA DE RIO PRETO - 46588950000180-2-000130/2025 (link:
<https://pncp.gov.br/app/contratos/46588950000180/2025/130>)

Pesquisa realizada em 28/05/2025

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - 50387844000105-2-000800/2024 3 (link:
<https://pncp.gov.br/app/contratos/50387844000105/2024/800>)

Pesquisa realizada em 28/05/2025

ID CONTRATO – SÍTIO ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

3 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PGA - 09.2024.00020247-1 (link:

Pesquisa realizada em 28/05/2025

1. Ao analisar os valores acima, foi observado que a variação quantitativa de participantes influencia diretamente o preço unitário devido aos ganhos de escala na diluição dos custos fixos. No caso da Prefeitura de Rio Preto, com 1.000 (um mil) participantes, observou-se o preço unitário de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), refletindo a eficiência na distribuição dos custos totais.
2. Em contraste, o Ministério Público do Estado do Ceará apresentou o maior valor por participante, R\$ 435,85 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para apenas 70 (setenta) inscritos, o que evidencia a baixa escala e consequente concentração dos custos em um grupo reduzido.
3. A Prefeitura de Jaboticabal, com 300 (trezentos) participantes e um preço unitário de R\$ 133,75 (cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), demonstrou eficiência relativa, possivelmente devido a uma estrutura mais simples ou melhor otimização de recursos. Esses dados confirmam que, em eventos como caminhadas e corridas de rua, a quantidade de participantes é fator determinante na justificativa econômica dos preços unitários praticados.
4. É sabido que a variação quantitativa está intimamente ligada aos ganhos de escala nos preços unitários. Assim, para iniciar um processo de grande complexidade, como uma caminhada/corrida de rua, é necessário mobilizar uma extensa estrutura que engloba diversos(as) participantes, tecnologia adequada, planejamento e outros fatores que implicam custos significativos para o início do procedimento. Este representa o maior investimento, o qual, geralmente, é diluído em escala pelo número de participações/inscrições. Entende-se que essas variações possam oferecer explicação lógica para os preços unitários encontrados neste comparativo.

Fonte 3

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, inciso III, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021

Em breve busca em mecanismo de pesquisa automatizado com rastreadores da Web, dentre eles utilizados da empresa Google, Altaba (yahoo!) e Microsoft (Bing), não foram encontrados sites de mídias especializadas para esse tipo de objeto.

Fonte 4**Pesquisa direta com fornecedores, inciso IV, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021****1. Contratação de empresa para a realização da 2ª Edição da Caminhada/Corrida de Rua do TJCE.**

ORD	PRESTADOR DO SERVIÇO	Valor para 1.200 participantes (R\$)	Data da proposta / validade da proposta
1	EMPRESA X	310.467,00	Data: 22/04/2025

Considerações:

1. Serão consideradas as hipóteses de inscrições de 1.200 (um mil e duzentos) participantes.

Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE.

1. Realizou-se uma extensa pesquisa sobre corridas ocorridas no último ano na Administração Pública, com o objetivo de coletar informações sobre as empresas especializadas disponíveis no mercado brasileiro, que oferecem o serviço demandado. Foram consideradas as empresas mais experientes neste modelo de prestação de serviços, bem como a qualidade dos serviços que elas proporcionam.
2. O requisito básico para a busca das propostas reside no desempenho das empresas nesses certames e na sua capacidade de cumprir o contrato de maneira íntegra. Por se tratar de um serviço único, a experiência, a tradição e a excelência na prestação desses serviços são critérios importantes para guiar a escolha da empresa adequada. A organização e a execução de uma caminhada/corrida de rua envolvem profissionais de diversas áreas, exigindo cautela em cada etapa devido aos riscos que podem afetar sua integridade. Assim, foi considerada a especialização reconhecida das empresas para mitigar riscos associados a uma escolha inadequada.
3. O atendimento à promoção da qualidade de vida dos(as) colaboradores(as) do TJCE vem sendo realizado pelo Programa Vida em Equilíbrio, que organizou a 1ª edição da caminhada/corrida de rua do TJCE. No entanto, a demanda por participação foi expressivamente superior às 500 (quinhentas) vagas ofertadas. Por esse motivo, foi estimado um número de cerca de 1.200 (um mil e duzentos) inscritos(as) para o certame do presente estudo, isto é, mais que o dobro do número de vagas ofertadas na 1ª edição.
4. Foram solicitados orçamentos a quatro empresas especializadas na organização de eventos esportivos. No entanto, apenas a empresa X encaminhou a proposta. Durante as solicitações algumas empresas informaram que não participam de processos licitatórios, enquanto outras, apesar de diversas tentativas de contato e reiteradas solicitações, não encaminharam suas propostas dentro do prazo estipulado. Essa limitação no retorno dificultou a ampliação da amostragem de propostas, mas reforça a importância de considerar empresas com experiência consolidada e disponibilidade para atender às exigências da Administração Pública. As comprovações das solicitações de orçamentos, bem como as respectivas solicitações de orçamentos, bem como as respectivas negativas e desistências em participar da licitação encontram-se reunidas em documento apartado, devidamente juntado aos autos.

5. Comentários sobre a proposta da empresa X: Foi apresentada uma proposta no valor de R\$ 310.467,00 (Trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), considerando o número de 1.200 (um mil e duzentos) participantes na 2^a caminhada/corrida do TJCE, o que possibilitou o cálculo de uma média de R\$ 258,72 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) por participante.

Justificativa quanto à inadequação da Fonte 1 para análise de preços

A contratação em questão refere-se à realização da Corrida do Tribunal de Justiça do Ceará, evento que possui características específicas, como a previsão de **três percursos distintos** e uma série de **particularidades operacionais e institucionais** que o diferenciam de eventos padronizados ou genéricos.

Dessa forma, observa-se que a **Fonte 1** não se mostra adequada para subsidiar a análise de preços deste objeto, uma vez que essa ferramenta contempla referências uniformes e de estrutura simplificada, sem considerar as complexidades logísticas e os requisitos específicos envolvidos nas contratações.

Ademais, a dificuldade de se realizar uma análise mais aprofundada das contratações identificadas na Fonte 1 reforça sua inadequação para avaliação de resultados relacionados a serviços não padronizados. Essa base de dados carece de informações detalhadas sobre as especificidades, escopos, critérios de qualidade e particularidades técnicas de cada contratação, o que compromete a comparabilidade entre os serviços e inviabiliza uma análise precisa e consistente. Tal limitação evidencia a fragilidade do uso dessa fonte para fins de estimativa de preços em casos com maior complexidade e exigências técnicas diferenciadas, como é o caso do evento em questão.

Em razão disso, considerou-se a utilização da fonte 4, construída a partir de uma pesquisa com empresas especializadas em corridas de rua que já tenham promovido eventos com maior semelhança, tanto em relação aos percursos e à estrutura, quanto aos instrumentos utilizados, alinhando-se às particularidades da Corrida do Tribunal de Justiça do Ceará.

Em razão da maior aderência dessas referências às especificidades do evento institucional em questão, a **Fonte 4** se mostra mais adequada para subsidiar a estimativa de preços, em comparação a outras fontes com dados genéricos ou desvinculados da realidade do mercado atual de corridas de rua.

CONCLUSÃO

A partir do levantamento apresentado, analisando as fontes de pesquisa e considerando que:

1. A pesquisa pela **fonte 1** restou **frutífera**.
2. A pesquisa pela **fonte 2** restou **frutífera**;
3. A pesquisa pela **fonte 3** restou **infrutífera**;
4. A pesquisa pela **fonte 4** restou **frutífera**;
5. Segue a análise com os valores obtidos das fontes:

5.1. Foram utilizadas as FONTE 2 e FONTE 4, pela ordem, demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Destarte, serão excluídas para o cálculo do menor valor, média e mediana a FONTE 1 – Ord. 1 e 2.

ORD.	FONTE UTILIZADA	ORIGEM	VALOR PROPORCIONAL PARA 1200 PARTICIPANTES (R\$)
1	FONTE 2 – Ord. 1	PREFEITURA DE RIO PRETO – Contrato nº 013/2025	149.500,00
2	FONTE 2 – Ord. 2	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – Contrato nº 356/2024	523.885,71
3	FONTE 2 – Ord. 3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – Contrato nº 4320-6/2024	160.504,00
4	FONTE 4 – Ord. 1	Empresa X	310.467,00

MENOR VALOR	149.500,00
MÉDIA	286.089,18
MEDIANA	235.485,50

6. Após análise, consideramos que o **número obtido pela média é o mais adequado** e mais provável de se aproximar da realidade do mercado, uma vez que os valores não apresentam elevada discrepância quando observamos os montantes máximo e mínimo, verificando-se baixa amplitude (λ), **excluindo, assim, o uso do menor valor e da mediana**.

7. Estima-se, assim, o valor da contratação em **R\$ 286.089,18 (duzentos e oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e dezoito centavos)** para um número estimado de 1.200 (um mil e duzentos) participantes.

Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel

Mônica Nogueira Lima de Oliveira

Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde

Coordenadoria de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA**, **Gestor de Unidade**, em 28/07/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CAMBRAIA ROCHA PIMENTEL**, **Servidor**, em 28/07/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237060** e o código CRC **E15E7D0D**.